

EDITAL Nº 015/2018 - CBV/IFRR, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA TORNA PÚBLICA A CHAMADA DE RELATOS, CHARGES E POESIAS SOBRE MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

1. Disposições gerais

- 1.1 Torna-se pública a 'Chamada de relatos, charges e poesias sobre a história e a memória do Instituto Federal de Roraima', que faz parte do projeto de pesquisa e do projeto de prática pedagógica inovadora intitulado "Marcas da memória: (re) construindo a trajtória histórica do IFRR", bem como, integra o calendário de comemorações dos 25 anos de instituição e 10 anos pertencente a Rede Federal de Ensino. Esta chamada é dirigida a membros e ex-membros (técnico-administrativos em educação, professores e estudantes) no período de Escola Técnica Federal à Instituto Federal de Roraima (do ano de 1992 aos dias atuais), do Campus Boa Vista, Reitoria e demais *Campi*.
- 1.2 A chamada tem por objetivo incentivar a retomada de memórias acerca do IFRR, a fim de se difundir e preservar sua história, por meio de uma publicação em livro impresso e em formato digital.

2. Dos relatos, das charges e das poesias

- 2.1 Os relatos, charges e poesias deverão ser de caráter pessoal, com linguagem tanto formal quanto informal (respeitando as normas gramaticais), tratando-se de fatos vividos e/ou experienciados pelos seus autores, configurando-se como memórias de uma pessoa ou de um coletivo.
- 2.2 Os relatos, charges e poesias poderão ser individuais e/ou em dupla.
- 2.3 Cada autor poderá enviar até três (03) relatos, charges ou poesias.
- 2.4 Todos os personangens citados nos relatos, charges ou poesisas, devem ser mencionados por meio de pseudônimo ou assinar o termo de autorização de uso do nome. (ANEXO V).
- 2.5 Os relatos deverão ser elaborados conforme o 'Modelo de Relato' (ANEXO I).
- 2.6 As charges deverão ser elaboradas conforme o 'Modelo de Charge' (ANEXO II).
- 2.7 As poesisas deverão ser elaboradas conforme o 'Modelo de Poesia' (ANEXO III).

3. Cronograma

Descrição da atividade	Data/Período
Inscrição dos relatos, charges e poesias	De 27 de agosto de 2018 à 16 de setembro



	de 2018	
Avaliação dos relatos, charges e poesias	De 18 de setembro de 2018 à 24 de	
	setembro de 2018	
Divulgação dos relatos, charges e poesias	25 de setembro de 2018	
aprovados		

4. Das inscrições

- 4.1 As inscrições dos relatos, charges e poesias serão feitas exclusivamente por meio do e-mail <marcasdamemoriaifrr@gmail.com>, sob o assunto 'Relato IFRR' ou 'Charge IFRR' ou 'Poesia IFRR'.
- 4.2 Para a inscrição deve ser enviado um e-mail contendo apenas um (01) relato, charge ou poesia, por vez.
- 4.3 Em cada e-mail devem constar como anexos:
 - a) O relato, a charge ou poesia;
 - b) A(s) carta(s) digitalizada(s) de cessão de direitos do relato, da charge ou da poesia, conforme 'Modelo de Carta de Cessão' (ANEXO IV), uma por participante assinada(s);
 - c) <u>Se for o caso</u>, o 'Termo de autorização de uso do nome' (ANEXO V).
- 4.4 No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados:
 - a) Nome(s) completo(s) do(s) autor(es) do relato, charge ou poesia;
 - b) RG(s) do(s) autor(es);
 - c) Endereço(s) do(s) autor(es);
 - d) Telefone(s) do(s) autor(es).

5. Do julgamento

- 5.1 A avaliação dos relatos, charges e poesias será feita pela Comissão Organizadora designada para este fim por meio da Portaria nº 316/2018/CBV/IFRR de 20 de agosto de 2018.
- 5.2 Somente serão avaliados os relatos, charges e poesias enviados para o e-mail <marcasdamemoriaifrr@gmail.com>, inscritos dentro do prazo definido e elaborados de acordo com o estipulado neste edital.
- 5.3 Os relatos, charges e poesias serão avaliados e selecionados com base nos seguintes critérios:
 - a) Relevância para a retomada da memória e história do IFRR;
 - b) Originalidade;
 - c) Criatividade;
 - d) Uso correto da língua portuguesa.
- 5.4 A Comissão Organizadora divulgará no site institucional do IFRR-Campus Boa Vista, bem como por e-mail, as informações sobre os resultados obtidos nesta chamada.



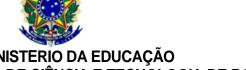
6. Da premiação

- 6.1 Todos autores dos relatos selecionados receberão certificados e uma edição impressa da publicação do livro;
- 6.1 Os autores vencedores serão premiados com brindes, conforme os seguintes aspectos: 1° e 2° lugar em cada respectiva categoria (Relatos; Charges; Poesias).

7. Disposições finais

- 7.1 Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail <marcasdamemoriaifrr@gmail.com>, sob o assunto 'Esclarecimento relatos IFRR' ou 'Esclarecimentos charges IFRR' ou 'Esclarecimento poesias IFRR'.
- 7.2 Serão excluídos os relatos que apresentarem preconceito, uso de palavras de cunho ofensivo, desrespeito a pessoas e/ou instituições.
- 7.3 As questões não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 7.4 O ato de inscrição nesta chamada implica na aceitação e concordância com todos os itens da mesma.

Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2018.



Modelo de Relato (ANEXO I)

Título do relato em caixa alta e baixa fonte Times New Roman tamanho 14 e em até duas linhas

Nome(s) do(s) autor(es)

Os relatos poderão ter até duas (02) laudas, devendo ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas. O recuo da primeira linha de parágrafo é de 1,25 cm. No texto devem ser relatados fatos vividos e/ou experienciados, narrados com o uso de verbos e pronomes empregados predominantemente na 1ª pessoa (do singular ou do plural), podendo oscilar entre o pretérito perfeito e o presente do indicativo. Os relatos devem explicitar e apresentar o tema (assunto) que será abordado, introdução, contexto (espaço/local), personagens (pessoas) envolvidas, tempo (datas/período), sequência de acontecimentos e desfecho. No caso de conter fotografias, imagens ou figuras, devem ser inseridas no meio ou no final do relato. Os relatos deverão ser remetidos em arquivo .doc ou .docx para o e-mail <marcasdamemoriaifrr@gmail.com>.

Modelo de Charge (ANEXO II)

As Charges podem ter até no máximo uma (01) lauda, o texto deve ser digitados em fonte Times New Roman, letras MAIÚSCULAS. Tanto o desenho quanto o texto podem ser em preto e branco ou colorido. O(s) nome(s)/assinatura(s) do(s) autor(es) deve(m) constar na parte inferior direita da charge. As charges devem explicitar e apresentar memórias daquilo que o(s) autor(es) considera(m) mais importante; contexto (espaço/local); e/ou personagens (pessoas) envolvidas; e/ou tempo (datas/período); e/ou sequência de acontecimentos; e/ou desfecho de algum acontecimento ocorrido. As charges deverão ser remetidas em arquivo .jpg ou .png ou .pdf para o email <marcasdamemoriaifrr@gmail.com>.



Fonte: < https://tirasarmandinho.tumblr.com/post/131277219729/tirinha-original>.



Modelo de Poesia (ANEXO III)

Título da Poesia caixa alta e baixa fonte Times New Roman tamanho 14 e em até duas linhas

Nome(s) do(s) autor(es)

As poesias poderão ter até duas (02) laudas, devendo ser digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, sem espaçamento entre as linhas e sem recuo. No texto deve tratar-se fatos conhecidos, vividos e/ou experienciados, narrados com o uso de verbos e pronomes empregados predominantemente na 1ª pessoa (do singular ou do plural), podendo oscilar entre o pretérito perfeito e o presente do indicativo. As poesias devem explicitar e apresentar o tema (assunto) que será abordado. poesias deverão ser remetidas arquivo .doc .docx em ou para o e-mail <marcasdamemoriaifrr@gmail.com>.



Modelo de Modelo de Carta de Cessão (ANEXO IV)

CARTA DE CESSÃO

Assinatura



Modelo de Termo de autorização de uso do nome (ANEXO V)

TERMO DE USO DO NOME

Ao Instituto Federal de Roraima, Campus Boa Vista

Eu,RG		, declaro que
	nome na (s) narrativa (s) no formato de () Relato () C	, declaro que harge () Poesia de
para a Comissão Orga	anizadora designada pela Portaria nº 316/2018/CBV/IFRR licado em livro, sem restrições de prazos e citações, desde a	
	/de	de 2018.
	Assinatura	